

DESPACHO

Dispensa de Licitação 03/2025 Processo n.º 15/2025

Tendo em vista que a empresa Thais Camargo Siqueira foi vencedora no item 1 da Dispensa de Licitação 03/2025, porém encaminhou e-mail informando que houve erro material em sua proposta, e que a mesma é inexequível, fica DESCLASSIFICADA a proposta oferta por referida empresa.

Assim, fica classificada em primeiro lugar a empresa "R.M.SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA", com a proposta no valor total de R\$ 7.850,00.

Comunique-se, prosseguindo-se o procedimento licitatório em seus termos.

Itapuí, 19 de agosto de 2025.

VALDIR DONIZETE CASTANHO

Presidente da Câmara Municipal de Itapuí